

## **EDITAL Nº 008/2022**

### **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE SERRA TALHADA**

O Hospital do Tricentenário – **UPAE SERRA TALHADA**, situado na **Rua, Quatorze de Julho, s/nº, CAGEP, Serra Talhada, Pernambuco**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional **FONOAUDIÓLOGO**, visando desempenhar atividades inerentes a sua profissão, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de função consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão na **UPAE SERRA TALHADA, situado na Rua, Quatorze de Julho, s/nº, CAGEP, Serra Talhada, Pernambuco**, Atuar com pacientes adultos, idosos, adolescentes e crianças.
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência**).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (**selecao@upaeserratalhada.org.br**). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional (<http://upaeserratalhada.org.br>), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.
- b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas. O resultado será divulgado no site institucional (<http://upaeserratalhada.org.br>) e haverá a convocação para a entrevista.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada. O resultado final será divulgado no site institucional(<http://upaeserratalhada.org.br>).

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

- 1- Análise curricular (comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional);
- 2 - Prova escrita;
- 3 - Entrevista;

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e/ou site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação na ordem classificatória.
- 4.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
  - A) Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - B) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
  - C) Ter cumprido as determinações deste Edital;
  - D) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
  - E) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação do candidato para contratação será realizada pelo site institucional e e-mail do candidato;

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA EXISTENTE
FONOAUDIOLOGO	X	01

### ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

#### FONOAUDIÓLOGO

DATA	DESCRIÇÃO
11/04/22 A 30/04/22	Envio do currículo para análise
04/05/22	Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional
06/05/22	Realização de provas
09/05/22	Divulgação de resultado da realização de provas
13/05/22	Entrevista Comportamental e Técnica
16/05/22	Resultado final